

PORTARIA Nº 21.656, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

“Determina cessação do pagamento de complementação de aposentadoria e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a ocorrência do óbito do Senhor João Severino Pegoraro, em 27 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de complementação salarial de aposentadoria ao Senhor João Severino Pegoraro.

RESOLVE

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de complementação de aposentadoria feito pelos cofres públicos municipais, ao Senhor **João Severino Pegoraro**, matrícula funcional nº 11312, CPF: 154.181.978-00, por motivo de falecimento ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2022, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2022 4 00026 035 0006791 42, expedida em 4 de março de 2022, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.